



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 25 de Março de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 785

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Iluminação do campo de futebol do Distrito de Quebracho, em Anaurilândia/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 14 (quatorze) de abril de 2020, às 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 25 de março de 2020.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 27.326.231/0001-46

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 63.191,96 (Sessenta e três mil cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos)

Anaurilândia - MS, 25 de março de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação dos banheiros da Creche Municipal São João Calábria, no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vencedor:

EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 27.326.231/0001-46

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 63.191,96 (Sessenta e três mil cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos)

Anaurilândia - MS, 25 de março de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2020

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurada a Servidora do quadro permanente: **JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO**, cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária, Carga Horária Semanal de: 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), com proventos integrais, nos citados termos do artigo 24, § 1º da Lei n.º 001/93, alterado pela Lei Complementar n.º 015/2010, de 28 de outubro de 2010 com efeitos a partir de 23 de março de 2.020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 25 de março de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal